

COMUNICADO XIV – LISTAS PRELIMINARES DE VOTANTES

A Comissão Eleitoral Central - CEC, no uso de suas atribuições, publica **as listas preliminares de votantes de discentes e servidores dos Campi do Ifap, do Centro de referência de Pedra Branca do Amapari e da Reitoria.**

Os pedidos de impugnação das listas de votantes devem ser encaminhados conforme anexo IV do Regulamento Eleitoral, para o e-mail: cec2019@ifap.edu.br no dia especificado no cronograma retificado.

Macapá, 14 de maio de 2019.

Comissão Eleitoral Central
Portaria nº 08/2019/CONSUP